

## RELATÓRIO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO

**DATA: 27/08/2024 – 9h30 às 12h.**

Comissão e Plenária: 27 e 28/08/2024

Coordenadora / Colaboradora: Mônica Pereira de Freitas

Relator: Victor Hugo Ribeiro Florentino dos Santos

Apoio Técnico: Eduardo Araújo

### COMPOSIÇÃO:

<b>CONSELHEIROS (AS):</b>	<b>ENTIDADES / ÓRGÃOS:</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>
Terezinha Corrêa Maciel Barbosa	Associação de Proteção ao Idoso (API) – Ourizona	Presente
Laura de Azevedo Coutinho		
Mônica Pereira de Freitas	Ação Social do Paraná (ASP)	Presente
Maria Regina Topan		
Veranice Ferreira	Instituto Paranaense de Cegos (IPC)	Presente
Cayo Miguel		
Marli Aparecida Casprov Corcini	Secretaria de Estado da Educação (SEED)	Presente
Rogério Miranda Prado		
Guilherme Jonas Garbelini	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda (SETR)	Presente
Victor Hugo Ribeiro Florentino dos Santos		
Gisele da Rocha	Secretaria de Estado da Saúde (SESA)	Presente
Adriane Miró Vianna Benke		
<b>COLABORADORES:</b>	<b>CONVIDADOS:</b>	
Jorge Nei Neves		Presente
Adriana Oliveira		Presente

**2 – Pauta Permanente** – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

**2.1 – Levantamento de dados sobre suicídio de pessoas idosas no Paraná – Setembro Amarelo. Protocolo nº 22.602.418-2 – Enviado à SESA;**

**Relato:** Ofício de número 49/2024 – CEDIPI/PR, encaminhado no dia 13 de agosto de 2024, solicitando os dados sobre suicídio de pessoas idosas

encontra-se tramitando internamente na SESA. A conselheira Adriane Miró, tomou conhecimento na SESA que o ofício não havia especificado o período dos dados solicitados e com intuito de agilizar o trâmite sugeriu que fosse tabulado com base nos últimos cinco anos, até 2023. Em diligência.

**Parecer da Comissão: Ciente**

**Parecer do CEDIPI: Ciente**

## **2.2 – Levantamento de dados sobre suicídio de pessoas idosas no Paraná – Setembro Amarelo. Protocolo nº 22.600.595-1 enviado à SESP;**

**Relato:** Ofício de número 050/2024 – CEDIPI/PR, encaminhado no dia 13 de agosto de 2024, solicitando os dados sobre suicídio de pessoas idosas foi respondido pelo analista geocriminal, Gladson F. Marques, por meio do Relatório com dados de vítimas tabulados de janeiro de 2023 a julho de 2024, informa que a fonte dos dados são oriundos de Boletim de Ocorrência Unificado – BOU e Sistema de Ocorrências Letais – SCOL e relatórios técnicos CAPE. O referido relatório apresenta os dados abaixo:

**Tabela 1: SUICÍDIOS CONSUMADOS E TENTADOS - MAIORES DE 60 ANOS - JAN- 2023 A JULHO 2024**

PARANA	2023/2024
SUICÍDIOS CONSUMADOS 2023 – VÍTIMAS (15% DO TOTAL)	117
SUICÍDIOS CONSUMADOS 2024 – VÍTIMAS (16% DO TOTAL)	92
SUICÍDIOS TENTADOS 2023-VÍTIMAS	
9	
SUICÍDIOS TENTADOS 2024-VÍTIMAS	
4	

**Fonte: CAPE/SCOL. BOU/CAPE.**

**Parecer da Comissão: Oficiar a SESP com nova solicitação de dados sobre suicídio de pessoas idosas com informações estratificadas por sexo, raça e faixa etária (60 a 69 anos, 70 a 79 anos e 80 +), referentes ao período de 2019 a 2023.**

**Parecer do CEDIPI: Aprovado**

**2.3 – Ofício nº 047/2024 – CEDIPI/PR - Protocolo nº 22.602.450-6, levantamentos de dados sobre capacitação da equipe policial no que se refere ao atendimento de pessoas idosas;**

**Relato:** Ofício nº 047/2024 – CEDIPI/PR, encaminhado à SESP em 13 de agosto de 2024, solicitando dados sobre as capacitações da equipe civil e militar, principalmente na Academia Policial Militar do Guatupê, quanto ao atendimento de ocorrências envolvendo pessoas idosas no Estado do Paraná. Após tramitação na SESP, em resposta ao quanto solicitado, foi emitido o Despacho nº 205/2024 pelo Chefe da Divisão de Ensino da APMG que informa que:

**“cumpre-nos destacar que esta Casa de Ensino, em absoluto alinhamento e obediência às diretrizes nacionais, tem em todos os seus currículos de formação, disciplinas que abordam o respeito aos direitos de todos os cidadãos, tais como Direitos Humanos e Teorias de Polícia Comunitária. 3. Não obstante, na matriz curricular do curso de formação de nossos soldados, temos a disciplina de ATUAÇÃO POLICIAL FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS E MINORIAS”.**

Por fim, informa que na matriz curricular do curso de formação dos oficiais existe a disciplina de atuação policial em minorias, a qual tem por escopo a capacitação para o atendimento, dentre outros grupos de pessoas, das idosas.

**Parecer da Comissão: Ciente. Oficiar a SESP solicitando a matriz curricular e ementa das disciplinas que abordam aspectos relacionados às pessoas idosas nos cursos de formação e educação permanente.**

**Parecer do CEDIPI: Aprovado com a sugestão de que a pauta seja amplamente discutida no Grupo de trabalho com o Ministério Público – Segurança da Pessoa Idosa (P.A. 0046.24.085065-4). Destacar no ofício a meta 3.1 e 4.1 – eixo 6 - enfrentamento da violação dos direitos humanos da pessoa idosa do II Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná.**

**2.4 – Acompanhamento do processo da implantação da Delegacia do Idoso. Protocolo nº 15.960.134-0;**

**Relato:** Trata-se da implantação da Delegacia da Pessoa Idosa. Em reunião realizada no dia 8 de maio, as partes concordaram pela criação de um grupo

de trabalho de segurança da pessoa idosa. Para a decisão final sobre a necessidade da criação das estruturas das Delegacias da Pessoa Idosa, entendem essencial o levantamento de dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP) sobre os inquéritos que envolvem pessoas idosas e a inclusão destes dados no BI – *Business Intelligence* (Sistema da CELEPAR utilizado para coleta de dados e sua organização, análise, compartilhamento e monitoramento), além do estudo das Delegacias Especializadas existentes em outros Estados. Uma nova reunião foi marcada para o dia 09 de setembro, às 14 h, no escritório do CAOP, com participação da SESP, CAOP, CEDIPI e SEMIPI.

**Parecer da Comissão: Ciente. Oficiar a SEMIPI, para constituir um Grupo de Trabalho que elabore o Termo de Cooperação entre os partícipes sobre a criação da Central Judicial da Pessoa Idosa, tendo em vista a assinatura do Protocolo de Intenção em 2023.**

**Parecer do CEDIPI: Aprovado. Foi sugerido pelo colaborador Urandy di Val inserir como ponto de pauta no GT de Segurança discutir a condição da pessoa idosa dentro do sistema prisional tendo em vista que a perda da pena privativa de liberdade não obsta os demais direitos constitucionais.**

**2.5 – Regulamentação da Lei Estadual de gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas. Protocolos nº 21.600.756-5;**

**Relato:** Atualmente a Lei nº 21.685/2023 está suspensa, após concessão de liminar judicial e está em processo de finalização de aprovação da lei substitutiva, com todos os pontos para sua efetiva execução, através do processo nº 21.600.756-5. A proposta é a de que a gratuidade ou desconto no transporte será concedida para pessoas idosas acima dos 65 anos, com renda igual ou inferior a dois salários-mínimos nacionais, inscritas no Cadastro Único e que possuem a Carteira da Pessoa Idosa Paranaense 65+. A Carteira poderá ser emitida pela própria pessoa idosa, através do site da SEMIPI (Secretaria da

Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa) ou presencialmente, em visita aos equipamentos e serviços que atendem pessoas idosas ou em feiras de serviços do Estado ou do município.

Protocolado encaminhado para ALEP em 09/07/2024. Em diligência.

**Parecer da Comissão: Ciente.**

**Parecer do CEDIPI: Ciente**

## **2.6 – Calendário de eventos 2024;**

**Relato:** Datas comemorativas aprovadas para setembro: Acompanhar a execução dos Jogos Integrados do Idoso – JIIDOS; 10 de setembro – Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio; 21 de setembro – Dia da Conscientização sobre a Doença de Alzheimer. A Secretaria do Esporte informou que as próximas etapas dos JIIDOS serão realizadas em novembro, tendo em vista o período eleitoral. A Dra. Adriane Miró, da Secretaria de Saúde, propôs a realização de uma *live* em parceria com o CEDIPI, sobre a Doença de Alzheimer, após confirmação da Secretaria sobre a possibilidade, devido às restrições do período eleitoral. A SEMIPI informa que devido às inúmeras demandas e curto espaço de tempo não será possível a viabilização da mesma. A SESA também informa a inviabilidade de realização da *live*, no mês de setembro.

**Parecer da Comissão: Ciente.**

**Parecer do CEDIPI: Ciente. Aprovada a parceria com a SEMIPI para a realização do III Seminário Estadual Paraná Amigo da Pessoa Idosa, bem como o Evento Comemorativo em alusão ao dia Nacional da Pessoa Idosa. Oficiar conjuntamente (CEDIPI / SEMIPI) os 399 municípios para mobilização no mês de outubro, de iniciativas voltadas ao atendimento de pessoas idosas vinculadas à prática esportiva, cultural e de lazer, entre outras. Oficiar conjuntamente organizações da sociedade civil e demais parceiros para mobilização no mês de outubro, de iniciativas voltadas ao atendimento de pessoas idosas.**

**2.7 – E-mail recebido dia 15/08/24, enviado pela colaboradora Maria Adelaide, que versa sobre os cursos ofertados pela Paraná Previdência aos aposentados e pensionistas.**

**Relato:** A colaboradora Maria Adelaide relata que foi questionada sobre cursos que eram ofertados pela Paraná Previdência aos aposentados e pensionistas e que por hora estão suspensos sem informações sobre a retomada. Nesta ocasião requer uma intervenção do CEDIPI para que veja junto a Paraná Previdência uma informação para a população idosa.

**Parecer da Comissão: Oficiar a Paraná Previdência solicitando qual a programação dos cursos e eventos ofertados para os servidores aposentados e pensionistas.**

**Parecer do CEDIPI: Aprovado**